

Id:0471A87F03FD68A9



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA DE FLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E A EMPRESA MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301 CNPJ Nº 24.655.233/0001-90, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Empresa: MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301 CNPJ Nº 24.655.233/0001-90, localizada na Rua Manoel da Paz, nº 1649, Vermelha, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO, CPF Nº 056.569.443-01, RG Nº 3219028 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, resolvem de comum acordo firmar a presente contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação – ti, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de sistemas gerencial da administração pública, programa sistema de folha de pagamento, de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 117/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 117/2018, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 – outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 117/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 22 de dezembro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301
CNPJ Nº 24.655.233/0001-90

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Id:0047D815EB5F68AC



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03 estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ Nº 07.278.136/0001-07, com sede à Rua AV. Alberto Leal Nunes Nº 592, bairro Centro, Regeneração PI, representada por representada por seu proprietário Sr. Carlos André Monteiro Moreira Ramos RG Nº 1223.384 SSP-PI, CPF Nº 517.033.783-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme Clausula Terceira e Quarta do CONTRATO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 § 4º a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

a) Por este oitavo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, será prorrogado por mais 120 (cento de vinte) dias, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01, PROGRAMA 15, PROJETO ATIVIDADE: 15.452.0015.2083.000, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 001/2017 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato, 21 de dezembro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal
Contratante

VIA LIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ Nº 07.278.136/0001-07.
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____ CPF

Nº: _____

2ª _____ CPF

Nº: _____